

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº. 1.145, de 05 de junho de 1.989- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, alterada pela Lei 2.010 de 22 de Junho de 1999 e Lei nº 3.443 de 29 de Setembro de 2010.
Portaria de Nomeação nº 666/2021 de 13 de outubro de 2021 – Publicação na Edição nº 890 de 15 de outubro de 2021 – Recondução conforme Portaria nº 734/23, de 18 de Setembro de 2023.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2025

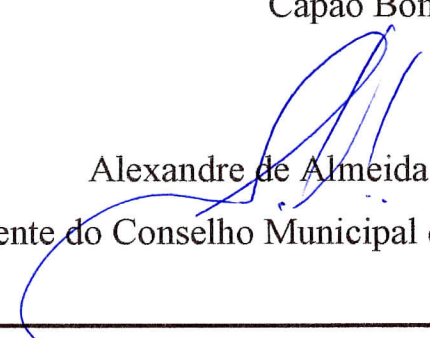
Os Membros do Conselho Municipal de Educação de Capão Bonito - CME, nomeados por meio da Portaria 734 de 18/09/2023, **TORNAM PÚBLICA** a agenda de reuniões ordinárias para o ano letivo de 2025, conforme segue:

As reuniões ordinárias ficarão agendadas no horário das 09h às 11h30, podendo ser estendidas se houver a necessidade de interesse público. Serão realizadas na sede Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura nos dias e horários abaixo informados:

14/02/2025 – sexta-feira – Das 09h às 11h30
20/02/2025 – quinta-feira – Das 09h às 11h30
20/03/2025 – quinta-feira – Das 09h às 11h30
24/04/2025 – quinta-feira – Das 09h às 11h30
22/05/2025 – quinta-feira – Das 09h às 11h30
26/06/2025 – quinta-feira – Das 09h às 11h30
24/07/2025 – quinta-feira – Das 09h às 11h30
28/08/2025 – quinta-feira – Das 09h às 11h30
25/09/2025 – quinta-feira – Das 09h às 11h30
23/10/2025 – quinta-feira – Das 09h às 11h30
27/11/2025 – quinta-feira – Das 09h às 11h30
04/12/2025 – quinta-feira – Das 09h às 11h30

Quando houver a necessidade de convocação para reuniões extraordinárias os membros serão convocados em até 48 (quarenta e oito) horas.

Capão Bonito-SP, 27 de fevereiro de 2025.


Alexandre de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Educação